



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Publicidade de deliberações**

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **12 de agosto de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 16/2022, referente à reunião ordinária do dia 29 de julho de 2022.
2. Foi por unanimidade deferido o requerimento do Grupo Desportivo Amoreirense, de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa em honra de Nossa Senhora da Aboboriz.
3. Por unanimidade, foi deferido o pedido de Quimeras Relevantes - Associação Recreativa de Olho Marinho, de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à festa em honra do Imaculado Coração de Maria.
4. A Câmara, por unanimidade, deferiu o requerimento da da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena da Freguesia de A-dos-Negros, de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à festa da Areirinha, em honra da Assunção de Nossa Senhora.
5. A fim de ser reformulada, foi retirada da ordem do dia a proposta de alteração ao Regulamento para Atribuição de Tarifas Sociais no Serviço de Consumo de Águas, Saneamento e Resíduos.
6. O elenco camarário, por unanimidade e com alterações, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento do Enxoval do Recém-Nascido. Mais foi deliberado sujeitar a referida proposta a consulta pública nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.
7. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 4.740 euros, para execução de obras na igreja de Olho Marinho, bem como aprovou a minuta do respetivo protocolo.

Óbidos, 12 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,

  
Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel